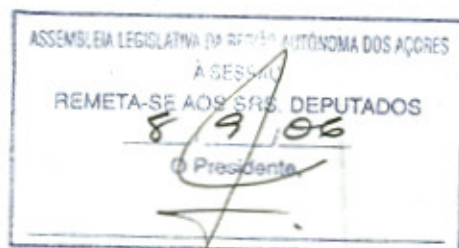




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelho
9504 509 PONTA DELGADA



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de
Sua Excelência o Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
SA1-GSRP-2006- 1333
Proc. 18
ENT-GSRP-2006-1895

Data
2006.09.08

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 168/VIII – ENCERRAMENTO DO JARDIM DE
INFÂNCIA DOS CALÇOS DA MAIA**

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao requerimento nº 168/VIII, subscrito pelos Senhores Deputados José Manuel Boliciro, António Pedro Costa e Maria José Duarte, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Conforme consta do despacho publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 30, de 25 de Julho, o encerramento do Jardim de Infância dos Calços da Maia, Maia, Concelho da Ribeira Grande, resulta do facto do mesmo funcionar em instalações precárias, propriedade de uma instituição particular de solidariedade social, tendo vindo progressivamente a ser frequentado por um número decrescente de crianças. É um estabelecimento de educação atípico, que funciona em instalações não especificar e sito numa freguesia onde existe outro, a EB1/JI Manuel Jacinto da Ponte, que ministra o mesmo tipo de educação e tem capacidade para receber todas as crianças



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência

residentes na freguesia. Por essas razões, dando sequência ao plano de reestruturação da rede escolar, foi necessário proceder à extinção, já no corrente ano lectivo, daquele estabelecimento.

2. A deslocação e alimentação das crianças, será assegurada de forma gratuita e em condições de segurança e higiene;
3. Serão deslocadas diariamente para EB1/JI Manuel Jacinto da Ponte 5 crianças.

Com os melhores cumprimentos, *e com os melhores cumprimentos*

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	2655 Proc. Nº 54.03.02
Data:	06 / 09 / 08